



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

No Edital nº 01, de 09 de Julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 09 de Julho de 2015,

Onde se lê:

4.20. Os documentos de que tratam os subitens 4.18.1 e 4.18.2 devem ser postados, impreterivelmente, até o dia 28 de setembro de 2015, via SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), aos cuidados da Coordenadoria de Seleção de Pessoas, DGP – Prodi – Ifes, identificando se, por fora do envelope, o seu conteúdo e o nome do campus para o qual o candidato concorre à vaga, para o seguinte endereço: Reitoria do Instituto Federal do Espírito Santo, Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia, CEP 29056-255 – Vitória-ES. O prazo máximo para recebimento da documentação postada por SEDEX é o dia 02 de outubro de 2015.

4.21. O candidato poderá, ainda, entregar a documentação, para cumprimento dos fins dispostos nos itens 4.17 e 4.18 e subitens, no período de 25 de setembro de 2015 a 02 de outubro de 2015, das 8h às 11h e das 13h às 16h (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, em envelope lacrado e devidamente identificado, aos cuidados da Coordenadoria de Seleção de Pessoas DGP – PRODI – Ifes, no setor de Protocolo da Reitoria do Instituto Federal do Espírito Santo, no endereço: Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia, CEP 29056-255 – Vitória-ES.

Leia-se:

4.20. Os documentos de que tratam os subitens 4.18.1 e 4.18.2 devem ser postados pelo candidato classificado dentro do número de vagas ofertadas para candidatos negros, impreterivelmente, até o dia 29 de outubro de 2015, via SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), aos cuidados da Coordenadoria de Seleção de Pessoas, DGP – Prodi – Ifes, identificando-se, por fora do envelope, o seu conteúdo e o nome do campus para o qual o candidato concorre à vaga, para o seguinte endereço: Reitoria do Instituto Federal do Espírito Santo, Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia, CEP 29056-255 – Vitória-ES. O prazo máximo para recebimento da documentação postada por SEDEX é o dia 05 de novembro de 2015. Para aqueles candidatos classificados fora da quantidade de vagas ofertadas, os documentos serão solicitados oportunamente quando do surgimento de vagas criadas durante o prazo de validade do concurso.

4.21. O candidato classificado dentro do número de vagas ofertadas para candidatos negros poderá, ainda, entregar a documentação, para cumprimento dos fins dispostos nos itens 4.17 e 4.18 e subitens, no período de 26 de outubro de 2015 a 05 de novembro de 2015, das 8h às 11h e das 13h às 16h (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, em envelope lacrado e devidamente identificado, aos cuidados da Coordenadoria de Seleção de Pessoas DGP – PRODI – Ifes, no setor de Protocolo da Reitoria do Instituto Federal do Espírito Santo, no endereço: Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia, CEP 29056-255 – Vitória-ES.